

LEI Nº. 8295/10
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010


Denomina a Rua que liga a Estrada Municipal Benedito Marcondes Filho a um trecho sem denominação próximo à EMEF Professor Luiz Leite, no Residencial Armando Moreira Righi, de Rua Lindaura Aparecida Ferreira de Sousa.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua que liga a Estrada Municipal Benedito Marcondes Filho a um trecho sem denominação próximo à EMEF Professor Luiz Leite, no Residencial Armando Moreira Righi, de Rua Lindaura Aparecida Ferreira de Sousa.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 205/10 de autoria da Vereadora Dulce Rita)